



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição N° 1266

## DECRETO N.º 122/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso IV da Lei n.º. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 58.885,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fon te	Valor - R\$.
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>09.001.08.244.001</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais</b>		
<b>0.2043</b>			
574	3.3.90.32.0 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 0.00 GRATUITA	193 4	4.000,00
<b>09.002</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>09.002.08.243.000</b>	<b>Manutenção Sistema Municipal de Medidas</b>	<b>Sócio</b>	
<b>9.6003</b>	<b>Educativas</b>		
575	4.4.90.52.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.00	1934	10.000,00
<b>09.00</b>	<b>Departamento de Assistência Social</b>		
<b>3</b>			
<b>09.003.08.244.001</b>	<b>Manutenção da Assistência Social Geral</b>		
<b>0.2054</b>			
576	4.4.90.52.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.00	193 4	44.885,00
<b>TOTAL</b>			<b>58.885,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas 1.7.2.8.07.1.1.00.00 e 2.4.2.8.99.1.1.00.00, fonte: 1934, oriundos de Deliberações dos CEAS/PR e CEDCA/PR e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

Deliberação 65/2017 – CEAS/PR	4.000,00
Deliberação 82/2015 - CEDCA/PR	10.000,00
Deliberação 62/2016 - CEDCA/PR	44.885,00

**TOTAL 58.885,00**

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Agosto de 2018.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição N° 1266

## DECRETO N.º 123/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Valor - R\$.
07	<b>SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>	
07.002	<b>Departamento de Viação e Serviços Urbanos</b>	
07.002.26.782.001	<b>Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal</b>	
5.2021		
577 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510 70.000,00
.00		
<b>TOTAL</b>		<b>70.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Valor - R\$.
07	<b>SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>	
07.001	<b>Departamento de Obras</b>	
07.001.15.451.002	<b>Manutenção do Departamento de Obras</b>	
0.2017		
115 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510 70.000,00
.00		
<b>TOTAL</b>		<b>70.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Agosto de 2018.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição Nº 1266

## DECRETO N.º 124/2018

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>02.001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.001.04.122.0004.2002</b>	<b>Chefia do Gabinete</b>		
3 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	6.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.002</b>	<b>Departamento de Viação e Serviços Urbanos</b>		
<b>07.002.26.782.0015.2021</b>	<b>Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal</b>		
143 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1510	30.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2066</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
361 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>66.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>05.002</b>	<b>Departamento de Patrimônio e Frotas</b>		
<b>05.002.04.122.0004.2009</b>	<b>Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais</b>		
49 3.3.90.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1000	6.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.2017</b>	<b>Manutenção do Departamento de Obras</b>		
115 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	30.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.002</b>	<b>Departamento de Cultura e Esporte</b>		
<b>10.002.13.392.0019.2080</b>	<b>Manutenção da Cultura e Festividades</b>		
439 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>66.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

2018. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Agosto de

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição N° 1266

## DECRETO N.º 125/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição		Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.001	Consórcios Intermunicipais e Instituições Equiparadas		
1.2026			
578	3.3.71.70.0 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	120.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
173	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	100.000,00
180	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Agosto de 2018.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição Nº 1266

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 109/2018  
b) Licitação Nº : 55/2018  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 29/08/2018  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, E FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS FUNERÁRIAS) E PREPARAÇÃO DE CORPOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

08.244.0010.2.043. - Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

**Fornecedor: FUNERARIA GODOY E MARTINS LTDA ME**  
**CNPJ/CPF: 11.159.641/0001-00**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Urna funerária Infantil. Tipo Simples, modelo9 sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas za partir de (Cx L x A) 0,60 m x 0,25 m x 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m, incluindo preparação do corpo e Tanatopraxia.		15,00	R\$ 96,51	R\$ 1.447,65
2	Urna Funerária Adulto. Tipo Simples, modelo sextavada sem visor, em madeira de pinus, com 06 alças laterais , forrada em tecido. Medidas a partir de (C X L X A) 1,90 m x 0,60 m x 0,21 m e altura da tampa a partir de 0,10 m, incluindo preparação do corpo e tanatopraxia.		50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
3	Urna Funerária Adulto- Tipo Jumbo, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, com 06 alças laterais, forrada em tecido. Mediadas ( Cx L x A) 2,08 m x 0,74 m x 0,47m, peso máximo para pessoas até 140 kg, incluindo preparação do corpo e tanatopraxia.		15,00	R\$ 96,82	R\$ 1.452,30

**Valor Total Homologado - R\$ 27.899,95**

Mauá da Serra, 29 de agosto de 2018.

HERMES WICTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição Nº 1266

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 057/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL E TREINAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR.**

IPO: MENOR PREÇO  GLOBAL.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 03/09/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/09/2018 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 30 DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
PREGOEIRO